

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>10</u> h <u>48</u> min do dia <u>4</u> / <u>9</u> / <u>20</u> Por: <u>12 v. m. m. l.</u>

Ofício nº 656 (SF)

Brasília, em 03 de Setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Antonio de Oliveira Francisco
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 68, de 2020 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, participando a promulgação da Resolução nº 9, de 2020, que “Autoriza o Município de Guarulhos (SP), a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Atenciosamente,

Atenciosamente

10/09/2020 10:48:12